

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO
HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DA CIDADE DE OSASCO
CODEPA – Lei nº 4402 de 11 de março de 2010**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 17 DE
SETEMBRO DE 2025**

Aos dezessete de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, foi feita a primeira chamada de verificação de presença dos conselheiros, constatou-se o quórum necessário, iniciou-se às quatorze horas e trinta minutos, a reunião dos conselheiros municipais do Conselho Municipal de Defesa e Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural da cidade de Osasco, na sede da Secretaria da Cultura – Av. Visconde de Nova Granada, 513 – Km. 18 – Osasco – São Paulo, com os seguintes pontos de pauta: Aprovação da Ata da Reunião Ordinária de 18/06/2025; Informes; Andamento dos trabalhos dos GT's; Avaliação para contratação de empresa especializada para inspecionar a estrutura física do edifício; Avaliação para contratação de empresa especializada em restauro para realiza-lo no Chalé Brícola. Estiveram presentes os conselheiros relacionados: Carlos Alberto Silva Pereira, representante da Secretaria da Cultura; Eliana Gomes Vieira, representante da Secretaria da Cultura; Benedito André Costa – representante do COMDEMA; Robson Henrique Brozeghini, representante do CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Inspetoria Executiva Osasco e Vice – Presidente do CODEPA; Madalena Arantes de Miranda, representante da Educação; Jaime Durigon Filho, representante da Ordem dos Emancipadores de Osasco; Fábio Alexandre dos Santos, representante da UNIFESP – Universidade Federal de São Paulo; Maria José Favarão, representante do SINPROSASCO - Sindicato dos Professores de Osasco e Região; Maria Cesarina Ribeiro da Silva, representante da FESABO – Federação das Associações Amigos do Bairro do Município de Osasco; Conselheiros ausentes: Marcelo da Silva – Presidente; Ana Paula Borges, representante da Secretaria da Habitação; Dr. José Messias dos Santos Oliveira, representante da OAB; Wilson Levy Braga da Silva Neto, representante da UNINOVE - Universidade Nove de Julho. O conselheiro André, secretário do conselho, iniciou os trabalhos solicitando que a conselheira Maria José Favarão lesse a Ata da Reunião Ordinária, do dia 18/06/2025, após leitura e feito correções solicitadas pela mesma, foi submetido ao conselho para aprovação. Tendo a mesma sido aprovada. Passando ao cumprimento da Pauta, o segundo secretário Carlos Alberto, apresentou o documento recebido pela SEPPIR, solicitando a inserção da Secretaria no quadro de Membros do CODEPA, disse que o documento seria entregue em mãos na próxima reunião para o coordenador do GT da lei, informou também sobre a Exposição Dimitri Sensaud



**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO
HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DA CIDADE DE OSASCO
CODEPA – Lei nº 4402 de 11 de março de 2010**

de Lavaud que estava acontecendo no Teatro Municipal Glória. Passando ao próximo ponto da pauta, qual seja, relatos dos andamentos dos grupos de trabalho. O secretário André passou a palavra a conselheira Maria José Favarão, que relatou sobre os pontos das pautas da reunião do chalé, que foi apontado nesta reunião, o secretário André passou a palavra a Dra. Eliana que respondeu a questão processual do Chalé Brícola, explicou sobre a alteração da Ementa do Decreto de Tombamento, que será dado conhecimento e continuidade no GT da lei. Para o GT do inventário o vice-presidente solicitou que o conselheiro Fábio fizesse a leitura da Ata da Reunião, o conselheiro Carlos Alberto informou que foi pedido a SEPLAG a inclusão, do Inventário de Patrimônio Histórico na Loa de 2026. Não estando presente nenhum integrante do GT Lei do CODEPA não houve relato respeito ao andamento dos trabalhos. A Dra. Eliana explicou referente ao processo de restauro do Museu, que está na PGM sob análise jurídica, para posterior encaminhamento à Secretaria de Finanças para verificar a disponibilidade orçamentária.

Nada mais a tratar, o Sr. André encerrou a Reunião às quinze horas e cinquenta e cinco minutos.



BENEDITO ANDRÉ COSTA
Secretário Executivo

ROBSON BROZEGHINI
Vice-presidente do CODEPA